



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0098/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

*Retifica o Código Eleitoral do Conselho
de Câmpus de Votuporanga.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Código Eleitoral do Conselho de Câmpus de Votuporanga, aprovado pela Portaria n.º VTP.0087/2015:

Onde se lê:

CRONOGRAMA ELEITORAL
Pleito 2015

19/10 a 04/11	Período de Inscrição
05/11	Publicação das candidaturas
06/11	Apresentação de recursos das candidaturas
09/11	Resposta aos recursos e homologação das candidaturas
10/11 a 17/11	Campanha eleitoral
18/11	Eleição e apuração
18/11	Divulgação do resultado
19/11	Prazo para apresentação de recurso
24/11	Resposta aos recursos e proclamação dos eleitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0098/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Leia-se:

CRONOGRAMA ELEITORAL
Pleito 2015

19/10 até 17h00 de 17/11	Período de Inscrição
17/11	Publicação das candidaturas
18/11	Apresentação de recursos das candidaturas
19/11	Resposta aos recursos e homologação das candidaturas
20/11 a 01/12	Campanha eleitoral
02/12	Eleição e apuração
03/12	Divulgação do resultado
04/12	Prazo para apresentação de recurso
07/12	Resposta aos recursos e proclamação dos eleitos

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

13/11/2015